

**Edital nº 002/2023 - CMDCA**

A Comissão geral nomeada através da Resolução nº 01/2023/ CMDCA, para resolver e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos membros para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Lagamar – MG, **retifica o edital 002/2023** conforme abaixo:

**Onde se lê local de prova:**

**8. PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

**8.1.** A prova de conhecimento será realizada no dia 25/06/2023, com abertura dos portões as 12 h, fechamento dos portões as 13:00h, início da prova as 13:30. Duração de 03 horas a prova. **No Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM**, localizado na Rua. Major. Gote, 808 - Caiçaras, Patos de Minas - MG, 38700-207, versará sobre: o Direito da Criança e do Adolescente (ECA), sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, 30 questões fechadas, valendo 1 ponto cada. 01 dissertação valendo 10 pontos, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos.

**8.3.** Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

**8.4.** No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.

**8.5.** Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.

**8.6.** Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

**8.7.** Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.

**8.8.** O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

**8.9.** A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.

**8.10.** Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.

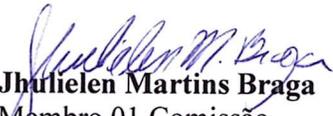
**8.11.** O candidato não poderá levar o caderno de prova.

18-MG-CMD

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

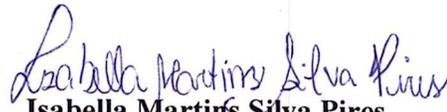
- 8.12.** O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, por meio dos canais eletrônicos disponibilizados aos candidatos.
- 8.13.** A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, os recursos deverão ser preenchidos, conforme anexo VI, no horário de atendimento ao público, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 27/06/2023 a 28/06/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [cmdca.lagamar@gmail.com](mailto:cmdca.lagamar@gmail.com).
- 8.14.** Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 30/06/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
- 8.15.** Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
- 8.16.** Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até o dia 03 de mês julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Lagamar, 23 de maio de 2023.

  
**Jhulien Martins Braga**  
Membro 01 Comissão  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
**Patricia Dimieve Fernandes Netta Araújo**  
Membro 02 Comissão  
Secretaria Municipal de Educação

  
**Marli Alves Pereira**  
Membro 03 Comissão  
Sociedade Civil

  
**Isabella Martins Silva Pires**  
Membro 04 Comissão  
Sociedade Civil

  
**Camila Dias Martins**  
Membro 05 Comissão  
Secretaria Municipal de Administração

Publicado  
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 23  
Registrado no Livro Nº 01  
Prefeitura Municipal de Lagamar 23/05/2023

  
Assessoria do Gabinete